

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 118/2025,

da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 019/2025, de autoria do VEREADOR JUVINHA VIOLA.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 019/2025**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

<u>HISTÓRICO</u>

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL – AXLS**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 22/05/2019, estatuto próprio, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 34.197.678/0001-28.

DO MÉRITO

O reconhecimento de utilidade pública, proporciona uma série de benefícios à entidade que vão desde a isenção de impostos até a possibilidade de obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

Além do prestígio e credibilidade, a posse desse título de utilidade pública confere a credencial de reconhecimento oficial dos relevantes serviços prestados pela entidade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de novembro 2025.

SÉ DOMICIANO - BIZORRO

Presidente

VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI

Secretária

JANICE APARECIDA COUTO NESSA

Relatora



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA N.º 010/2025 DIA 07/11/2025

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçú, reuniram-se os vereadores membros da CESAS, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: P. LEI N.º 019/2025, AUTORIA: VEREADOR JUVINHA VIOLA, SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL – AXLS, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 22/05/2019, estatuto próprio, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 34.197.678/0001-28. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CESAS, em 20/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes á reunião.

JOSÉ DOMICIANO

Presidente

VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI

Secretária

JANICE APARECIDA COUTO NESSA

Relatora

Laranjeiras do Sul - PR